

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA

RELATÓRIO DS AUDITORES INDEPENDENTES

Findo em 31 de dezembro de 2023

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Findo em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo:

Conteúdo:.....	2
✓ Considerações Preliminares.....	3
✓ Apresentação.....	5
✓ Metodologia de Trabalho	7
✓ Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Demonstrações Financeiras....	9
✓ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas	13
➤ Balanços Patrimoniais	14
➤ Demonstrações de Resultados	15
➤ Demonstrações dos Resultados Abrangentes	16
➤ Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	17
➤ Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	18
➤ Demonstrações do Valor Adicionado	19
➤ Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	20

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Findo em 31 de dezembro de 2023

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

(a) Com vistas à execução dos trabalhos referente à auditoria independente das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2023**, a documentação da **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, foi analisada no período de 31 de janeiro a 05 de março de 2023.

(b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ Apresentação

✓ **APRESENTAÇÃO**

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: RUA Dom Vital, 115, sala 11, 12, 13, 14, 15, Farol - CEP:
57051-200, Maceió - Alagoas - Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial: **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 9 10 11 andares, CEP 36.013-020,
Centro, Juiz de Fora - MG

Inscrição: CNPJ nº 21.572.243/0001-74

Presidente: Julio Cesar Teixeira

Contador: Robson Dutra Ferreira
CRC MG-070057/O

✓ Metodologia de Trabalho

✓ METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do presente relatório sobre as demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2023**, da **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para este tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos existentes na companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas.
- c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer revisar os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos;
- d) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento normativos e dispositivos legais;
- f) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas materiais integrantes das demonstrações financeiras, visando apresentar o presente relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas; e
- g) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração.

✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações Financeiras**

✓ Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Demonstrações Financeiras

Ao
Conselho de Administração e Diretoria Executiva da
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
Juiz de Fora - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA** (“companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2023** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CESAMA**, em **31 de dezembro de 2023**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **CESAMA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Guerra de Israel vs. Hamas, e Guerra da Ucrânia

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1, quanto a eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em meados de outubro de 2023, e que pode reverberar na economia global; principalmente, devido a possibilidade de envolvimento de outros países; podendo levar ao recuo do crescimento do PIB mundial. Como exposto na nota explicativa nº 1, a companhia também vem monitorando as repercussões e os desdobramentos da invasão da Ucrânia pela Rússia. Nossa conclusão sobre as informações contábeis não apresenta ressalva relacionada a este assunto.

Imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ

Conforme mencionado na nota explicativa nº 27.a, em maio de 2010 a companhia obteve liminar favorável à suspensão da obrigatoriedade do recolhimento do IRPJ, tendo sido deferida Tutela Antecipada pela Juíza Federal Titular da 3ª Vara de Juiz de Fora, e com base nesse fato a companhia não vem recolhendo o IRPJ desde àquela data. O valor apurado e acumulado no período é de R\$ 139.347 mil, conforme nota explicativa nº 13, e registrado no passivo circulante e não circulante. A citada decisão ainda está sujeita a recursos. Nossa conclusão sobre as informações não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Seguros dos principais ativos da companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 28, pois a companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não mantinha contratação de apólices de seguros patrimoniais para os seus principais ativos. Nossa conclusão sobre essas informações não apresenta ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores referentes ao balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações do resultado, as demonstrações do resultado abrangente, os fluxos de caixa e as mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela Administração da CESAMA como informações suplementares e comparativas, foram auditadas por nós revisados e sobre os quais emitimos relatório, datado de 10 de abril de 2023, com ressalva referente a ausência de controles internos individuais adequados e suficientes em relação aos bens patrimoniais, e sua respectiva depreciação, bem como realização de teste de recuperabilidade nos ativos imobilizados e ênfases sobre os efeitos da ausência de recolhimento do IRPJ com base em decisão judicial e quanto a Guerra na Ucrânia.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da companhia. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de auditoria descritos anteriormente, com objetivo de concluir se ela está conciliada com demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no tópico “Base para Opinião com Ressalva”.

Responsabilidades da administração e governança pelas demonstrações financeiras

A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, exceto se a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, **11 de março de 2024.**

CONVICTA
AUDITORES
INDEPENDENTES S/S
LTDA:030619220001
05

Assinado de forma digital por
CONVICTA AUDITORES
INDEPENDENTES S/S
LTDA:030619220001
Dados: 2024.03.12 15:53:43 -03'00'

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

CARLOS HENRIQUE
DO
NASCIMENTO:25912
690415

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO:25912690415
Dados: 2024.03.12 15:53:58
-03'00'

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594